CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 /2025

## CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1° - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" a Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha.

Art.2°-O Diploma que se trata este Decreto, será entregue a agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

Art.3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro 2025.

Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 505/2025
Data: 27/02/2025 - Horário: 09:21
Legislativo

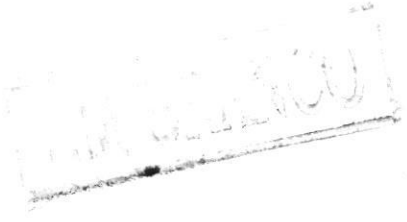

002 CONGONHAS MG

## Justificativa

Magda Cristina Puygcerver Cunha nasceu no dia 02/04/73 na cidade de Congonhas-MG. Filha de Osmar Puygcerver e Marvina Nunes Moreira Puygcerver, tem quatro irmãos. É casada com Francisco Vitaliano Candreva da Cunha. Mãe de Ana Luiza Puygcerver Silva e Guilherme Augusto Puygcerver Silva. É avó de Bernardo Miguel Maia da Silva, Francisco Eduardo Machado Puygcerver da Cunha e Manoela Puygcerver da Cunha.

É Graduada em Pedagogia, Pós Graduada em Gestão Escolar pela Universidade da Cidade de São Paulo - Unicid e
Pós-graduada em Tecnologia Social. Iniciou sua trajetória profissional na Mobiliadora Novo Lar como Secretária Executiva por 07 anos. Depois, atuou no Centro de Educação Tecnológica da Fundação CSN, como Coordenadora de Marketing Institucional, realizando diversas campanhas educacionais, eventos internos e externos, a fim de promover e destacar a escola no âmbito educacional como referencia de ensino. Instituiu o Jornal CET INFORMA um tabloide interno da escola, destacando a história, os principais feitos e parcerias da instituição.

Coordenou o Projeto Garoto Cidadão em Congonhas por 13 anos, colaborando incessantemente, para o desenvolvimento de crianças e jovens por meio da arte, cultura e educação.

Contribuiu para o reconhecimento dos serviços prestados do Garoto Cidadão da Fundação CSN, à comunidade, com duas honrarias no município de Congonhas: Comenda Antônio Francisco Lisboa em 2017; e Comenda Maçônica Mauro dos Santos Borges, em 2022.

Participou ativamente de campanhas contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, propondo diversas ações educativas nas escolas, junto aos familiares, nos bairros e com profissionais que atuam diretamente na área de atendimento, proteção e saúde de criança e do adolescente.

Idealizou e realizou a pesquisa: Saber para Previnir, a qual tinha por objetivo, diagnosticar o conhecimento de crianças e adolescentes acerca do tema abuso e exploração sexual.

Por meio de diversas articulações, conduziu a Orquestra do Garoto Cidadão para se apresentar em diversas cidades mineiras; no estado de São Paulo e Rio de Janeiro, além de ter a honra de se apresentar no mesmo palco com a Banda 14 Bis!

Em 2022, assumiu a Coordenação Estadual do Projeto Garoto Cidadão de Minas Gerais, e articulou a implementação de mais 04 unidades do Projeto Garoto Cidadão nas cidades de Rio Acima, Belo Vale, Moeda e Barroso. Vale destacar, que o Projeto já funciona nas cidades de Congonhas e Arcos, totalizando 06 unidades no Estado de Minas Gerais sob sua orientação e coordenação. Foi presidente do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - por dois mandatos consecutivos, foi membro da Comissão de Finanças e Fiscalização do CMDCA; foi membro do Conselho da Comissão de Organização da Semana de Museus; membro da Comissão do Festival de Cultura.

[illegible]

003
CONGONHAS

*Ao longo de 25 anos prestando serviços à Fundação CSN para o desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania, sempre demonstrou considerável e notável empenho para o protagonismo dos jovens atendidos pelo Projeto Garoto Cidadão. Por meio de articulação junto a CSN, colaborou para o ingresso de muitos jovens no mercado de trabalho oportunizando acesso ao primeiro emprego.*
*Diante de sua dedicação, caráter e impacto positivo na sociedade, esta Menção de Honrosa é uma forma de expressar nossa admiração e gratidão. Que seu exemplo continue iluminando caminhos e fortalecendo a luta por um mundo mais justo e igualitário.*

*Câmara Municipal de Congonhas, 27 de fevereiro de 2025.*

*Averaldo Pereira da Silva (Pica-Pau)*
*Vereador*

EM BRANCO

004

**Projeto de Decreto Legislativo 18/2025**

Matéria lida em Plenário – **5ª Reunião Ordinária**.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **27 de Fevereiro de 2025**.

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente
Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

005

# CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a ***Averaldo Pereira da Silva*** não apresentou na Sessão Legislativa de 2025, nenhuma proposta de Concessão de Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Por ser verdade, dato e firmo a presente.

Câmara Municipal de Congonhas, 28 de fevereiro de 2025.

Bittencourt

Fabiana Bittencourt
GERENTE DO LEGISLATIVO

CMC/DB

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 006

# PORTARIA CMC 111/2025

## NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL

**O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial composta pelos Vereadores: **Heli Nascimento Faustino, Kate Bárbara Urzedo, Eduardo Cordeiro Matosinhos, Roberto Kleiton Guerra de Aguiar e Lucas Santos Vicente,** para, sob a presidência do primeiro, avaliar currículo e relatório de atividades da agraciada indicada pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, com o **TÍTULO DE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" À SRA. MAGDA CRISTINA PUYGCERVER CUNHA.**

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de cinco dias úteis para emissão de relatório conclusivo.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**CMC/FB**



Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 007 MG

LEITURA EM PLENÁRIO
6ª Reunião Ordinária
EM 14/03/2025.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**REQUERIMENTO CMC/ 67 /2025**

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 632/2025
Data: 14/03/2025 - Horário: 10:33
Legislativo

**Exmo.Sr.**
**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Mesa Diretora**

Os Vereadores que o presente subscrevem, em conformidade com o art. 160[1], do Regimento Interno[1], ouvido o plenário, requer a V.Exa. a aplicação do regime de tramitação de **URGÊNCIA ESPECIAL** aos:

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 16 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Deise Lucide Gomes Moreira**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 17 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à à Ilma. Sra. Lilian Martins Guimarães Vasconcelos**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 18 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2025 - Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Santina Lobo Lopes**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.ª Jéssica Cordeiro Marques**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.ª Rosa Fernandes Monteiro**

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
APROVADO POR Unanimidade
EM 14 DE março DE 2025.
PRESIDENTE

[1] Art. 160 – A concessão de urgência especial dependerá de assentimento do plenário, mediante provocação por escrito da Mesa ou comissão quando autora de proposição em assunto de sua competência privativa ou especialidade, ou ainda proposta da maioria absoluta dos membros da Câmara.

§ 1º - O Plenário somente concederá a urgência especial quando a proposição por seus objetivos, exigir apreciação pronta, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia.

§ 2º - Concedida a urgência especial para o projeto sem parecer, será feito o levantamento da sessão, para que se pronunciem as comissões competentes em conjunto, imediatamente, após o que o projeto será colocado na Ordem do Dia da Própria sessão.

§ 3º - Caso não seja possível obter-se de imediato o parecer conjunto das comissões competentes, o projeto passará a tramitar no regime de urgência simples.

EM BRANCO

**Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025 – Concede Menção Honrosa Mulher de Verdade à Sr.ª Charitas Fabiana Alcântra Guerra de Aguiar**

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de Março de 2025.

**Vereadores:**

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

**Comissão Especial nomeada pela Portaria 111/2025**

**Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025** – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha.

## RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que concede Menção Honrosa à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha.

O Vereador Averaldo Pereira da Silva apresentou justificativa à homenagem.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

| | |
|---|---|
| Heli Nascimento Faustino - Presidente | |
| Kate Bárbara Urzedo | |
| Eduardo Cordeiro Matosinhos | |
| Roberto Kleiton Guerra de Aguiar | |
| Lucas Santos Vicente | |

**CMC/FB**

EM BRANCO

010

# Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025

Aprovado por 10 votos favoráveis e 01 voto em branco em Votação Secreta. Os Vereadores Rodrigo Mendes e Igor Jonas não compareceram à reunião e justificaram ausencia. 6ª Reunião Ordinária – 14/03/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **14 de março de 2025.**

**Averaldo Pereira da Silva**
Presidente – Mesa Diretora

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama*

011

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de março de 2025.

**MESA DIRETORA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025** – Concede Menção Honrosa "MULHER DE VERDADE" à Sra. Magda Cristina Puygcerver Cunha.

**REDAÇÃO FINAL**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025, de autoria do Vereador Averaldo Pereira da Silva, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

**Averaldo Pereira da Silva**
**Presidente da Mesa Diretora**

**Roberto Kleiton Guerra de Aguiar**
**Vice-Presidente**

**Kate Bárbara Marques Urzedo**
**1ª Secretária**

**CMC/FB**

EM BRANCO

012

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.717 /2025

## CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE" à **Sra. MAGDA CRISTINA PUYGCERVER CUNHA.**

**Art. 2º** - O Diploma de que trata este Decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Presidência.

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

**AVERALDO PEREIRA DA SILVA**
**Presidente da Mesa Diretora**
**Câmara Municipal de Congonhas**

CMC/RC

EM BRANCO

013

# Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 19 de março de 2025.

Fabiana Bittencourt
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO